

**PROCESSO Nº 2023039905**  
**TERMO ADITIVO**  
**SERVIDORA MAT. Nº 006822**

**QUARTO ADITIVO (PRAZO, REAJUSTE E ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 022/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TARCISIO DE ARAUJO COELHO & CIA LTDA. – ME, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:**

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ nº 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pelo Secretário Municipal de Educação (Decreto nº 02 de janeiro de 2021), o Senhor **TIAGO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade nº 5061897, expedida pela SPTC/GO e do CPF nº 019.542.131-07, residente e domiciliado na Rua Delfino Machado, Quadra 07, Lote 01, Rosário, Luziânia/GO, CEP: 72.812-120.

**CONTRATADA:**

A Empresa **TARCISIO DE ARAUJO COELHO & CIA LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 07.275.016/0001-56, localizada na Rua Manoel Roriz, Quadra 127, Lote 14, Setor Fumal, Luziânia/GO, CEP: 72.801-710, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor **TARCISIO DE ARAUJO COELHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.634.570, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 766.005.801-00, residente e domiciliado na Avenida 01, Quadra 12, Lote 01, Casa 05, Parque Estrela Dalva VII, Luziânia/GO, CEP: 72830-210.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Locação de veículos para prestação de serviços de transporte escolar, conforme abaixo:

ITEM/ROTA LINHA	VALOR ATUAL	INPC	DIFERENÇA (REAJUSTE)	VALOR ATUAL (COM REAJUSTE)	KM ESTIMADO	VALOR ESTIMADO POR ANO (200 DIAS)
2	R\$ 9,08	3,71%	R\$ 0,34	R\$ 9,42	153,38	R\$ 288.967,92
3	R\$ 9,04	3,71%	R\$ 0,34	R\$ 9,38	192,54	R\$ 361.205,04
4	R\$ 10,85	3,71%	R\$ 0,40	R\$ 11,25	130,52	R\$ 293.670,00
5	R\$ 10,81	3,71%	R\$ 0,40	R\$ 11,21	96,44	R\$ 216.218,48
6	R\$ 11,74	3,71%	R\$ 0,44	R\$ 12,18	41,88	R\$ 102.019,68
7	R\$ 5,00	3,71%	R\$ 0,19	R\$ 5,19	139,6	R\$ 144.904,80
32	R\$ 5,48	3,71%	R\$ 0,20	R\$ 5,68	175	R\$ 198.800,00
42	R\$ 6,91	3,71%	R\$ 0,26	R\$ 7,17	177,75	R\$ 254.893,50
46	R\$ 5,82	3,71%	R\$ 0,22	R\$ 6,04	167,72	R\$ 202.605,76

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro, Luziânia/GO – Cep: 72.800-060

Fones: (61) 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

site: www.luziania.go.gov.br

54	R\$ 6,05	3,71%	R\$ 0,22	R\$ 6,27	119,06	R\$ 149.301,24
55	R\$ 6,05	3,71%	R\$ 0,22	R\$ 6,27	106,2	R\$ 133.174,80
57	R\$ 6,05	3,71%	R\$ 0,22	R\$ 6,27	107,04	R\$ 134.228,16
61	R\$ 6,07	3,71%	R\$ 0,23	R\$ 6,30	126,74	R\$ 159.692,40
70	R\$ 7,63	3,71%	R\$ 0,28	R\$ 7,91	61,56	R\$ 97.387,92
71	R\$ 7,61	3,71%	R\$ 0,28	R\$ 7,89	62,83	R\$ 99.145,74
79	R\$ 10,28	3,71%	R\$ 0,38	R\$ 10,66	86,56	R\$ 184.545,92
83	R\$ 8,15	3,71%	R\$ 0,30	R\$ 8,45	152,56	R\$ 257.826,40
86	R\$ 14,84	3,71%	R\$ 0,55	R\$ 15,39	104,96	R\$ 323.066,88
87	R\$ 10,31	3,71%	R\$ 0,38	R\$ 10,69	61,88	R\$ 132.299,44
92	R\$ 9,16	3,71%	R\$ 0,34	R\$ 9,50	118,92	R\$ 225.948,00
100	R\$ 10,29	3,71%	R\$ 0,38	R\$ 10,67	74,46	R\$ 158.897,64
						<b>R\$ 4.118.799,72</b>

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

Conforme solicitação do Contratante e baseado no que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no contrato original, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **20 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2025**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:**

O Contrato fica reajustado em 3,71% (três vírgula setenta um por cento) pelo INPC, conforme demonstra a planilha anexada à Cláusula Primeira.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO:**

O Contrato sofreu acréscimo nas linhas conforme demonstra a planilha abaixo:

<b>Linha</b>	<b>Quant Kms licitados</b>	<b>Quant Kms Acrescidos/dia</b>	<b>Quant Kms Total/dia</b>
3	176,38	16,16	192,54
4	97,04	33,48	130,52
6	32,28	9,60	41,88
46	144,92	22,80	167,72
70	56,60	4,96	61,56
71	54,03	8,80	62,83
86	39,04	65,92	104,96

### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa decorrente do presente termo aditivo é de **R\$ 4.118.799,72 (quatro milhões cento e dezoito mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)**. Inicialmente, o valor empenhado é de **R\$ 2.471.206,61 (dois milhões quatrocentos e setenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.613, de 20 de dezembro de 2023: **2024.1001.12.361.0109.2469 – Locação de Veículos**.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pedido se justifica em razão dos serviços ora prestados possuírem natureza contínua.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

As demais cláusulas não alcançadas pelas disposições constantes do presente termo permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia/GO, 19 de janeiro de 2024.**

**TIAGO RIBEIRO MACHADO**  
Pelo Contratante

**TARCISIO DE ARAUJO COELHO**  
Pela Contratada

**ROSANA MANTOVANI BARRETO**  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Raquel da Luz Ferreira  
CPF: 645.104.501-25

Isadora Curado Chagas  
CPF: 067.185.881-56